

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 00270/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00035/2021

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00270/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS - PB E A EMPRESA C L ABREU JUNIOR LTDA, CNPJ Nº 22.434.514/0001-98.

Pelo presente instrumento de **ADITAMENTO CONTRATUAL**, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS**, Estado da Paraíba, localizada a Rua Inácio Lira, 363, Centro - São José de Piranhas - PB, inscrita no CNPJ sob o nº 08.924.052/0001-66, neste ato representada pelo senhor Prefeito, Sandoval Vieira Lins, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Trav. João Vicente de Freitas - Centro, 79, Cajazeiras - PB, CPF nº 046.414.134-60, Carteira de Identidade nº 2.490.458 - 2ª Via SSP/PB, doravante denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **C L ABREU JUNIOR LTDA, CNPJ nº 22.434.514/0001-98**, Nome de Fantasia NOVA VIA TECNOLOGIA E MOBILIDADE LTDA, situada à Rua Professor Carlos Lobo, Nº 210, Sala 06, Parque Manibura - Fortaleza - CE, neste ato representada pelo Sr. Celio Lopes Abreu Junior, brasileiro, casado, Analista de Sistemas, residente e domiciliado à Rua José Moacir Bezerra, 1250, Casa 31, Bairro Sapiranga, Fortaleza - CE, portador do CPF nº 548.485.983-20 e RG 01526478390 DETRAN-CE, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente Termo sob a égide da Lei 8.666/93 atualizada.

CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria Municipal de Transporte, aceitação e autorização pelo Sr. Prefeito do Município de São José de Piranhas e Parecer Jurídico para celebração deste instrumento de aditamento;

RESOLVEM as partes, com fulcro no que faculta o art. 57, inciso II, § 4º, da Lei n.º 8.666/93, atualizada, firmar o presente instrumento de aditamento, que se regerá, no que couber, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

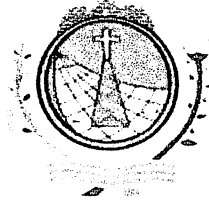
1.1. Contratação de empresa para fornecimento, implantação e manutenção de licença de software para Aplicativo de Talonário Eletrônico para Auto de Infração de Trânsito com seus assessórios correspondentes e Sistema Web de Gestão, homologados pelo DENATRAN, para atender as necessidades do Departamento Municipal de Trânsito de São José de Piranhas - PB.

1.2. Constitui objeto do presente aditivo prorrogação de prazo ao Contrato Nº 00270/2021, Pregão Eletrônico Nº 00035/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

2.1.0 prazo do contrato atual é prorrogado por novo período de 12 (Doze) meses, do encerramento da vigência do aditivo em vigor (31/12/2022) até 31 de Dezembro de 2023.

CELIO LOPES ABREU Assinado de forma digital
 JUNIOR:5484859832 por CELIO LOPES ABREU
 JUNIOR:5484859832
 Dados: 2022.12.09 10:24:14
 0 -03'00"



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA - PUBLICAÇÃO

3.1. A publicação deste Termo ocorrerá conforme a legislação brasileira dando validade ao presente contrato.


CLÁUSULA QUARTA - DEMAIS CONDIÇÕES CONTRATUAIS

4.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições contratuais que não foram pelo presente Termo, alteradas.

CLÁUSULA QUINTA - DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. Declaram as partes que este Contrato corresponde à manifestação final, completa e exclusiva do acordo entre elas celebrado. E, por assim estarem de pleno acordo, e, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Instrumento, assinado pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

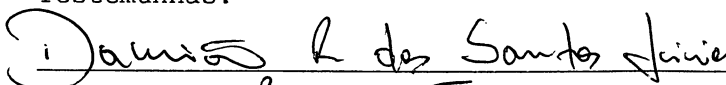

São José de Piranhas - PB, 09 de Dezembro de 2022.


 SÂNDOVAL VIEIRA LINS
 Prefeito
 Contratante

C L ABREU JUNIOR Assinado de forma digital
 por C L ABREU JUNIOR
 LTDA:2243451400
 0198 LTDA:22434514000198
 Dados: 2022.12.09 10:24:51
 -03'00'

C L ABREU JUNIOR LTDA
 CNPJ nº 22.434.514/0001-98
 Celio Lopes Abreu Junior
 CPF nº 548.485.983-20
 Contratada

Testemunhas:

 CPF: 108.159.174-90
 CPF: 113.791.214-69